

**PORTARIA Nº 759, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.953/10, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.953 de 25 de março de 2010;

**Considerando** os elementos constantes no M.I. SMS. nº 484/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** nos termos da Lei Municipal nº 4953, de 25 de março de 2010, o servidor **HEMENEGILDO SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.552.339-9, matrícula nº 9258, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL V, REF. GCM/SSP-05**, para desempenhar as atribuições de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a partir de 01 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único:** As funções desempenhadas como Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego (art. 8º, Lei Municipal nº 4953/10).

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de dezembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**